

OFÍCIO № 360/2024/GAB-GM/GM/MAPA

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

À Senhora

MINISTRA DE ESTADO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Esplanada dos Ministérios - Bloco "K" 70.040-906 - Brasília/DF

Assunto: Solicitação de autorização para realização de Concurso Público para provimento de cargos vagos do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo – PGPE, no âmbito do Ministério da Agricultura e Pecuária. Referência: Processo nº 21000.010863/2024-41.

## Senhora Ministra,

- 1. Ao cumprimentá-la, venho, por meio deste, apresentar a esse Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos proposta de realização de concurso público para provimento de 857 (oitocentos e cinquenta e sete) cargos vagos do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo PGPE, no âmbito deste Ministério da Agricultura e Pecuária, conforme disposto no art. 5º do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019.
- 2. Importa ressaltar que o efetivo funcional integrante das carreiras do PGPE representa, neste Ministério, somente 18,2% (dezoito vírgula dois por cento) dos cargos atualmente ocupados e passíveis de provimento. Estes servidores desempenham suas atividades fornecendo suporte à gestão administrativa e operacional para a execução das atividades técnicas e finalísticas, indispensáveis para a consecução de seu mister institucional. As atividades inerentes às categorias funcionais do Plano de Cargos do Órgão, com exceção dos cargos extintos, têm caráter permanente e contínuo, e, portanto, não podem ser executadas por prestadores de serviço ou contratados por vínculo temporário.
- 3. Todavia, constata-se que o quadro de pessoal administrativo nesta Pasta encontra-se com defasagem de mão de obra, em virtude do crescente número de aposentadorias, bem como do aumento do volume de trabalho. Vale destacar que não houve a realização de novos concursos voltados a essas atividades administrativas nos últimos 10 anos.
- 4. Neste contexto, salienta-se a imperiosa necessidade da recomposição da força de trabalho da área meio deste Órgão Ministerial, de forma a não comprometer a execução de suas competências institucionais com a implantação da nova estrutura regimental por força do Decreto nº 11.332, de 1º de janeiro de 2023.
- 5. Dessa forma, em face da carência de pessoal disponível para execução das atividades intermediárias deste Órgão Ministerial, ao tempo em que solicito autorização para a realização do concurso público, esclareço que a documentação exigida pelo Decreto nº 9.739, de 2019, bem como pela

Instrução Normativa nº 2, de 27 de agosto de 2019, consta dos expedientes anexos a este Ofício.

Atenciosamente,

## CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária

## Anexos:

- I Nota Técnica nº 34/2024/CODES/ENAGRO/SGP/SE/MAPA, nos termos do inciso IV, art. 5º do Decreto nº 7.939/2019 (33885534);
- II Formulário I da Instrução Normativa nº 2/2019 (34615241);
- III Planilha eletrônica do Impacto Orçamentário-Financeiro, em atendimento ao art. 7º do Decreto nº 9.739/2019 (34615531); e
- IV Parecer nº 00204/2024/CONJUR-MAPA/CGU/AGU, nos termos do inciso V, art. 5º, do Decreto nº 9.739/2019 (34819580).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE BAQUETA FAVARO**, **Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária**, em 26/04/2024, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: <a href="https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **34988565** e o código CRC **FA1B9B4F**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco D, 8º Andar - (61) 3218-2800 70043-900 Brasília/DF – http://www.gov.br/agricultura

**Referência:** Processo nº 21000.010863/2024-41 SEI nº 34988565